



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



INDICAÇÃO Nº 021/2022

SENHOR PRESIDENTE

NOBRES PARES

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, solicita à Senhora Prefeita Municipal que através do setor competente, que seja colocado banco de assento nos referidos pontos: **ROTATÓRIA DA AVENIDA AZOR MARQUES OLIVEIRA CRUZAMENTO DA RUA JOÃO GUERINO, RUA ABÍLIO FERREIRA BORGES (ANTIGA RUA 06) COM A RUA MARIO SIDNEI FRANCESCHI (ANTIGA RUA 17), RUA JOÃO GUERINO COM A RUA JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se uma vez que este benefício irá trazer mais acomodação para os trabalhadores descansarem enquanto esperam o transporte de sua empresa.

Contudo isso se faz necessário pela grande importância o uso destes assentos. Pois, os trabalhadores tem que chegar pelo menos 30 minutos antes, para não perderem o transporte.

Nestes Termos
Pede Deferimento


LEANDRO ANDRADE DE ARAÚJO
Vereador Autor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 03 de Junho de 2022.

RECEBEMOS
EM 13/06/2022
Junho